



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01290 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB7C4C7DA3C5157C638E548F5E048440

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01TP/2021.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01TP/2021**
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº01/2021
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE UIBAÍ, LOCALIZADA NA AV. PEDRO JOAQUIM MACHADO S/N - CENTRO - UIBAÍ - BA E A EMPRESA WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.582.689/0001-51, SEDIADA NA RUA SÃO JORGE, Nº 190, VILA CASTO – LAPÃO – BAHIA, REPRESENTADA PELO SR. RENATO GARRIDO MEDEIROS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) Nº 00.852.153-09 E CPF Nº 093.914.015-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO JORGE, Nº 190, VILA CASTRO – LAPÃO –BAHIA, CONFORME CONTRATO PARA SERVIÇO, AUTORIZADO PELO DESPACHO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01TP/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.**

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **UBIRACI ROCHA LEVI**, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº 354, Centro – Uibaí – Bahia, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.140.701/0001-30, com sede à Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Bairro Centro – UIBAÍ, Bahia, CEP 44.950-000 portador do RG: 0296377678SSPBA e CPF 504090185-20, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 13.582.689/0001-51, sediada na Rua São Jorge, nº 190, Vila Casto – Lapão – Bahia, representada pelo Sr. Renato Garrido Medeiros, portador da carteira de Identidade (RG) nº 00.852.153-09 e CPF nº 093.914.015-20, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 190, Vila Castro – Lapão –Bahia, Contratada, considerando as expressas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, atos consequentes, considerando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO** nº 01TP/2021, Contratada, resolvem, aditar o Contrato nº 01TP/2021, conforme abaixo: todos já qualificados no Contrato Principal, tem justo e contratado o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01TP/2021**, firmado em 19 de FEVEREIRO de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Uibaí - Bahia, conforme convenio nº 0062/2020, e siconv 898856/2020, firmado entre a (FUNASA) Fundação Nacional De Saúde e o Município de Uibaí/Ba. **Tipo Menor Preço Global**, de acordo com o edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 01TP/2021**, Projeto Básico e proposta apresentada pela contratada. Sob o regime de Empreitada por preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços será até 19 de fevereiro de 2023, a partir da assinatura.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditivo encontra amparo legal no Art. 65, inciso I, alínea “b” da lei nº 8.666/93 e art. 57, Inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas correrão à conta de recursos próprios do Orçamento de 2022:

06.1 As despesas decorrentes desta licitação serão atendidas **pelo CONVENIO Nº 0062/2020, E SICONV 898856/2020**

02.03.01 Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade 10304- Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações
Fonte/Recurso: 23 – Transferência de Convênio
Fonte/Recurso: 0 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Uibaí- Bahia, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI/BA
CONTRATANTE

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.582.689/0001-51
CONTRATADA